



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Campus Januária

EDITAL Nº. 109, DE 15 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA A
CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS
ESTUDANTES 2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, CAMPUS JANUÁRIA, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria 1057, DOU de 01 de Novembro, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2011, e do Diretor do Departamento de Assistência ao Educando e Apoio à Educação, nomeado pela Portaria Nº 36, de 06/03/2009, tornam público o presente Edital com O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO , contendo as normas referentes ao Edital nº 85/2018 de 19 de Abril de 2018, que trata do processo seletivo para a concessão de auxílios do **Programa de Assistência e Apoio aos Estudantes 2018**, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo identificar e selecionar os alunos regularmente matriculados no IFNMG Campus Januária, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos alunos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Informamos que, o Benefício estará condicionado à permanência de matrícula do candidato em um dos cursos do IFNMG Campus Januária.

O prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar será no dia **18 de junho de 2018** nos horários de **08:00 as 11:00h e de 14:00 à 17:00h**.

Segue em anexo, o resultado preliminar.

Januária-MG, 15 de Junho de 2018.

Cláudio Roberto Ferreira Mont' Alvão
Diretor Geral do IFNMG - Campus Januária



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0135971** e o código CRC **22027343**.

Referência: Processo nº 23393.000067/2018-19

SEI nº 0135971